



ESTADO DA PARAÍBA  
FREI MARTINHO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FREI MARTINHO/PB  
(Casa José Avelino Dantas)

**REQUERIMENTO Nº 046/2026**

(conforme artigo 95 do Regimento Interno)

|             |  |
|-------------|--|
| AUTORIA:    | Vereadora ROSINALMA CELESTINO DS SILVA   |
| DESTINAÇÃO: | Prefeito Municipal de Frei Martinho – Sr. Sebastião Pinto Dantas   |
| ASSUNTO     | Requer do poder Executivo Municipal, a aquisição e disponibilização de um veículo exclusivo para o deslocamento das mães e crianças atípicas que realizam consultas e tratamentos fora do município. |

**JUSTIFICATIVA** - O presente requerimento tem por finalidade atender uma importante demanda das famílias de crianças atípicas do município, que frequentemente necessitam se deslocar para consultas médicas, terapias, exames e demais atendimentos especializados, realizados em outras cidades.

A disponibilização de um veículo exclusivo contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida dessas mães e crianças, proporcionando um transporte mais adequado às suas necessidades específicas, reduzirá as dificuldades de locomoção.

Além disso, a medida demonstra o compromisso da gestão pública com as políticas de atenção à pessoa com deficiência e com o fortalecimento da rede de apoio às famílias que enfrentam diariamente os desafios relacionados aos cuidados especiais de seus filhos.

APROVADO EM 10 DISCUSSÃO

Por Unanimidade de votos

Saia das Sessões, em 18/06/2026

Câmara Municipal de Frei Martinho/PB, em 18 de junho de 2026.

Rosinalma Celestino da Silva

**Vereadora Rosinalma Celestino da Silva**

**Autora da proposição**

FELIPY ANDRÉ PINTO DIAS  
PRESIDENTE

Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

FABIO GOMES DANTAS  
1º SECRETÁRIO

Câm. Mun. de Frei Martinho/PB

José Carlos Dantas de Moura  
2º SECRETÁRIO  
Câm. Mun. de Frei Martinho-PB